Decreto Legislativo nº 23/76

Aprova o relatório de Atividades do exercício de 1975, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Reinaldo Cantani, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Artº 1º/- Fica aprovado o relatório de Atividades do exercício de 1975, do Departamento Municipal de estradas de Rodagem do município de Canoinhas.

Artº 2º/ Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Canoinhas, 12/11/76

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Este decreto legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, aos doze (12) dias do mês de novembro de 1976. ~~Telson~~ Rogestorff Diretor da Secretaria da Câmara.